L E I Nº 3.699, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL para ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DA GIPÓIA, CNPJ 19.687.843/0001-36, Praia das Flexas s/nº – Gipóia - Angra dos Reis – CEP 23.900-315.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito